
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO 692/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 793.000,00 (setecentos e noventa e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DESANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.17.512.0003.2.022. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
51 - 3.3.90.39.00.00 02076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 793.000,00

Total Suplementação: R\$ 793.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DESANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.17.512.0003.1.022. OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O SISTEMA MUNICIPAL DESANEAMENTO AMBIENTAL

33 - 4.4.90.51.00.00 02076 OBRAS E INSTALAÇÕES
793.000,00

Total Redução:R\$ 793.000,00

Artigo3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Menegaldo de Sarro
Código Identificador:703F57E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2025. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>